



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alto Paraíso



Ata da reunião da Comissão de Constituição, Redação e Justiça da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, realizada aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (23/05/2022), às 08h00min (oito horas), na sala das comissões, estando presente o presidente, vereador Valmir dos Santos - PDT, vereadora Elissandra Silva Queiroz - União Brasil e vereador Paulo César Bergantin - PP. Dando abertura a reunião, o presidente informou que foi encaminhada o Projeto de Lei **045/2022** que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, onde o presidente indica o próprio presidente para relator, que emite voto a favor da tramitação em razão da constitucionalidade e legalidade, com o acompanhamento dos demais vereadores da comissão, restando o parecer da comissão por 03 (três) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **Projeto de Lei 046/2022** que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 277/99, onde indica para relator o vereador Paulo César Bergantin - PP, que emite voto a favor da tramitação, sendo acompanhado pelos vereadores Valmir dos Santos e Elissandra Silva Queiroz, com parecer da comissão de 03(três) votos favoráveis e nenhum contrário. **Projeto de Lei 047/2022** que trata da reestruturação do conselho municipal de assistência social e fundo municipal de assistência social onde o presidente indicou para relator o vereador Paulo César Bergantin- PP, emitindo voto favorável, sendo acompanhado o mesmo entendimento pelos vereadores Valmir dos Santos e Elissandra Silva Queiroz, assim, parecer favorável da comissão pela tramitação por 03(três) votos favoráveis e nenhum contrário. **Projeto de Lei 048/2022**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por

Valmir



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alto Paraíso



excesso de arrecadação, indicando para relator a vereadora Elissandra Silva Queiroz, que apresentou voto favorável a tramitação, entendimento também dos vereadores Valmir dos Santos e Paulo César Bergantin, parecer da comissão por 03(três) votos favorável a tramitação pela legalidade e constitucionalidade, não havendo voto em contrário. Nada mais a tratar a reunião foi dada por encerrada.

Valmir dos Santos
PDT - Presidente

Elissandra Silva Queiroz
União Brasil - Secretária

Paulo César Bergantin
PP - Membro